



## REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

### FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho  
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: GTIIIE-10/17-ART101

#### 1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT\_III

SUBTEMA:

° E. Fundos de apoio ao desenvolvimento urbano (FURB, FUNAM, FUNHABINS)

FACILITADOR:

FICHA PREENCHIDA PELA EQUIPE DA SEMURB

#### 2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Manter artigo

Nº do artigo:

101

\* quando for o caso de criar novo artigo, não enumerar.

Art. 101 - São atribuições do CONHABIN, além de outras atribuídas por lei:

I - apreciar planos e projetos de habitação de interesse social para fins de solicitação de gratuidade da outorga de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico;

II - acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUNHABIN, em consonância com a Política

Habitacional de Interesse Social para o Município - PHIS;

III - observar as faixas de atendimento dos programas do FUNHABIN, conforme definido nesta Lei;

IV - aprovar diretrizes e normas para a gestão do FUNHABIN;

V - aprovar programas habitacionais e outros propostos, assim como os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos do FUNHABIN;

VI - aprovar a política de subsídios, assim como as normas de retorno dos financiamentos concedidos;

VII - aprovar a forma de repasse de recursos do FUNHABIN;

VIII - aprovar normas para a gestão do patrimônio vinculado ao FUNHABIN;

IX - acompanhar a execução dos programas e projetos financiados pelo FUNHABIN;

X - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares relativas ao FUNHABIN;

XI - propor medidas de aprimoramento do desempenho do FUNHABIN, bem como outras formas de atuação, visando à consecução dos seus objetivos.

#### 3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE DA CONTRIBUIÇÃO	LINHA	CONTRIBUIÇÃO
1	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHAS 7 E 33	Sistema de gestão - Regim., proced. E representatividade. Poucos debates e esclarecimento da população nos processos decisórios e elaboração de políticas públicas e rever o formato de membros dos conselhos (CONPLAM)
2	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHAS 19 E 52	Poucas oportunidades de discussão continuada das comunidades sobre planejamento territorial. Garantir participação da população nas decisões dos conselhos por meio de consulta pública que interferem nas ações territoriais da Zona Leste.
3	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHAS 30 E 46	Fundos (FUNAM, FURB, FUNHABINS): I) Regulamentação inadequada ou inexistente II) falta de transparência na gestão dos recursos III) pouca representatividade (composição). regimento e composição dos conselhos e fundos. Rever
4	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHAS 15 E 45	Ausência ou inadequação da regulamentação e composição dos conselhos e fundos de desenvolvimento urbanos municipais. Problema dos conselhos e fundos - falta de regulamento/atualidade. Atualização e regulamentação dos conselhos e fundos de desenvolvimento urbano municipais, estimulando o controle social sobre a aplicação e gestão de recursos.

5	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHAS 15 E 22	Ausência ou inadequação da regulamentação e composição dos conselhos e fundos de desenvolvimento urbanos municipais. Problema dos conselhos e fundos - falta de regulamentação/atualidade. Regulamentação do sistema de gestão, incluindo fundos e conselhos, considerando a transparência e representatividade na gestão dos processos e recursos.
6	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHA 54	Transparência, estímulo na captação de recursos e participação dos conselhos na aplicação dos recursos.
7	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHAS 41 E 42	Reformulação das atribuições e composição do CONPLAM e regulamentação dos níveis de hierarquia como concidade em superioridade aos demais conselhos, pois articula os cons. Setoriais, devendo ter seu papel fortalecido. Utilizar os recursos dos fundos para financiar os estudos iniciais das operações cabanas consorciadas como: viabilidade, projetos, cvm. Resgatar estudos e fluxograma já produzidos pelo município para dar andamento as regulamentações previstas no P.D., com prazos de aprovação para os conselhos.
8	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHA 10	Falta de clareza entre as atribuições do CONCIDADES dos demais conselhos no Sistema de Planejamento.
9	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	LINHA 298	A criação de um Banco de Terras Públicas controladas socialmente por um Conselho Municipal de Habitação e um Fundo Municipal de Habitação e que possa receber, entre outros, recursos dos entes Federal e estadual.

#### 4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	O Grupo ainda não apresentou proposta direta no artigo. Há um anexo entregue pelo grupo - ver pasta. Necessário maior aprofundamento técnico (comentário adicionado pela Coordenação).
2	
3	

#### 5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	O Grupo ainda não apresentou proposta direta no artigo. Há um anexo entregue pelo grupo - ver pasta. Necessário maior aprofundamento técnico (comentário adicionado pela Coordenação).
2	
3	